CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 02/07/2025

2.o Secretário

INDICAÇÃO nº 1193 / 2025.

Senhora Prefeita do Município de Mogi das Cruzes,
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município, vem, por meio desta **INDICAÇÃO**, solicitar com urgência que sejam adotadas providências por parte do Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, no sentido de **executar melhorias de infraestrutura e serviços públicos no bairro Chácara Guanabara**, conforme descrito a seguir:

Serviços de infraestrutura nas vias públicas
Considerando a precariedade da malha viária do bairro, **solicita-se a execução das seguintes intervenções em todas as ruas da Chácara Guanabara**:

- **Nivelamento e cascalhamento** das vias não pavimentadas, visando a correção de desníveis, buracos e trechos intransitáveis, especialmente após períodos de chuva que agravam a erosão do solo;
- **Operação tapa-buracos** nas ruas asfaltadas, para recuperação do pavimento deteriorado, garantindo maior segurança no tráfego de veículos e pedestres;
- **Manutenção das sarjetas e canais de drenagem**, para facilitar o escoamento das águas pluviais e evitar alagamentos frequentes nas vias do bairro.

Manutenção e ampliação da iluminação pública
É notória a deficiência na iluminação pública do bairro, o que tem gerado insegurança e transtornos aos moradores. Nesse sentido, solicita-se:

- **A troca de lâmpadas queimadas ou com defeito**, garantindo iluminação eficiente e contínua;
- **A instalação de novas luminárias nos postes recentemente substituídos pela empresa EDP Bandeirante**, os quais, após a troca, **permanecem sem qualquer sistema de iluminação pública instalado**, deixando trechos inteiros do bairro às escuras;
- A realização de **vistorias técnicas noturnas** para identificação precisa dos pontos sem iluminação ou com falhas intermitentes.

O bairro Chácara Guanabara é uma comunidade que há muito tempo clama por atenção do poder público. A falta de manutenção adequada das vias públicas tem causado sérios transtornos à população, desde prejuízos materiais até riscos à integridade física dos moradores, ciclistas e condutores. Ademais, a deficiência na iluminação pública contribui para o aumento da criminalidade e dificulta a circulação noturna de pessoas, especialmente idosos e trabalhadores.
Trata-se de uma medida básica, porém essencial, que visa a **promoção da dignidade, segurança e qualidade de vida da população**, além de ser dever do município manter a infraestrutura urbana em condições adequadas.
Diante do exposto, reitero a presente indicação como medida de urgência, contando com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento da demanda.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 02 de julho de 2025.

MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Vereador – MDB